

v. 32/254

DISSERTAÇÃO

SECÇÃO MEDICA—CADEIRA DE HYGIENE.—Dos systemas penitenciarios

PROPOSIÇÕES

CADEIRA DE PHARMACIA.—Das quinas chimico-pharmacologicamente consideradas.

CADEIRA DE PATHOLOGIA EXTERNA.—Dos Aneurysmas em geral.

CADEIRA DE THERAPEUTICA.—Acido phenico, sua acção physiologica e therapeutica.

THESE

APRESENTADA A' FACULDADE DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO

EM 20 DE SETEMBRO DE 1884

E

DEFENDIDA

EM 20 DE DEZEMBRO DE 1884

PELO

Dr. Francisco de Paula Nogueira Villas-Boas da Gama

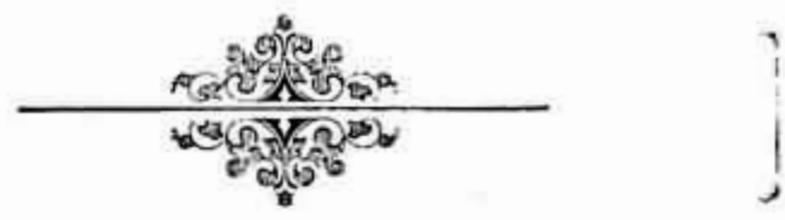
NATURAL DE MINAS-GERAES

FILHO LEGITIMO DO

Dr. Antonio Joaquim de Miranda Nogueira da Gama

E

D. MARIA VICTORIA VILLAS-BOAS DA GAMA



Rio de Janeiro

Typographia Carioca—Rua Theophilo Ottoni ns. 145 a 147

ESCRITORIO DO JORNAL DO AGRICULTOR

1884

FACULDADE DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO

DIRECTOR.—Conselheiro Dr. Vicente Candido Figueira de Saboia
VICE-DIRECTOR.—Conselheiro Dr. Albino Rodrigues de Alvarenga
SECRETARIO.—Dr. Carlos Ferreira de Souza Fernandes.

Doutores : LENTES CATHEDRATICOS

João Martins Teixeira.....	Physica medica.
Augusto Ferreira dos Santos..	Chimica medica e mineralogia.
João Joaquim Pizarro.....	Botanica medica e zoologia.
José Pereira Guimarães.....	Anatomia descriptiva.
Conselheiro Barão de Maceió.....	Histologia theorica e pratica.
Domingos José Freire Junior.....	Chimica organica e biologica.
João Baptista Kossuth Viuelli.....	Physiologia theorica e experimental.
João José da Silva.....	Pathologia geral.
Cypriano de Souza Freitas.....	Anatomia e physiologia pathologicas.
João Damasceno Peçanha da Silva.....	Pathologia medica.
Pedro Affonso de Carvalho Franco.....	Pathologia cirurgica.
Conselheiro Albino Rodrigues de Alvarenga	Materia medica e therapeutica, especial- mente brasileira.
Luiz da Cunha Feijó Junior..	Obstetrica.
Claudio Velho da Motta Maia.....	Anatomia topographica, medicina operatoria experimental, aparelhos e pequena cirurgia
Nuno Ferreira de Andrade.....	Hygiene e historia da medicina.
.....	Pharmacologia e arte de formular.
Agostinho José de Souza Lima.....	Medicina legal e toxicologia.
Conselheiro João Vicente Torres Homem.	Clinica medica de adultos.
Domingos de Almeida Martins Costa.....	Clinica cirurgica de adultos.
Conselheiro Vicente C. Figueira de Saboia	Clinica opthalmologica.
João da Costa Lima e Castro.....	Clinica obstetrica e gynecologica.
Hilario Soares de Gouvêa.....	Clinica medica e cirurgica de crianças.
Erico Marinho da Gama Coelho.....	Clinica de molestias cutaneas e syphiliticas.
Candido Barata Ribeiro.....	Clinica psiquiatrica.
João Pizarro Gabizo.....	
João Carlos Teixeira Brandão.....	

LENTES SUBSTITUTOS SERVINDO DE ADJUNCTOS

Antonio Cactano de Almeida.....	Anatomia topographica, medicina operatoria experimental, aparelhos e peq ^a . cirurgia.
Oscar Adolpho de Bulhões Ribeiro.....	Anatomia descriptiva.
José Benicio de Abreu.....	Materia medica e therapeutica, especialmente brasileira.

ADJUNCTOS

.....	Chimica medica e mineralogia.
.....	Physica medica.
José Maria Teixeira.....	Botanica medica e zoologia.
Francisco Ribeiro de Mendonça.....	Histologia theorica e pratica.
.....	Chimica organica e biologica.
Arthur Fernandes Campos da Paz.....	Physiologia theorica e experimental.
.....	Anatomia e physiologia pathologicas.
Luiz Ribeiro de Souza Fontes.....	Pharmacologia e arte de formular.
.....	Medicina legal e toxicologia.
Henrique Ladislão de Souza Lopes.....	Hygiene e historia da medicina.
Francisco de Castro :.....	Clinica medica de adultos.
Eduardo Augusto de Menezes.....	
Bernardo Alves Pereira.....	
Carlos Rodrigues de Vasconcellos.....	
Ernesto de Freitas Crissiuma.....	
Francisco de Paula Valladares.....	
Pedro Severiano de Magalhães.....	Clinica cirurgica de adultos.
Domingos de Góes e Vasconcellos.....	
Pedro Paulo de Carvalho.....	Clinica obstetrica e gynecologica.
José Joaquim Pereira de Souza.....	Clinica medica e cirurgica de crianças.
Luiz da Costa Chaves de Faria..	Clinica de molestias cutaneas e syphiliticas.
Carlos Amazonio Ferreira Penna.....	Clinica opthalmologica.
.....	Clinica psiquiatrica.

N. B. A Faculdade não approva nem reprova as opiniões emittidas nas theses que lhe são apresentadas.

DISSERTAÇÃO

Ils y apprendront ce que la mauvaise distribution et l'insalubrité des prisons peuvent engendrer de maux, non seulement pour les détenus, mais pour la société elle-même, et ils béniront, avec nous, les noms vénérés de Howard et de Ducpétiaux, ainsi que celui de l'homme généreux qui, en 1794, inscrivait en tête de son rapport ces belles paroles: « En leur donnant des fers, soyons encore humains. »

J. STVENS—Inspector geral das prisões
da Belgica.

Disseração

DOS SYSTEMAS PENITENCIARIOS

PRIMEIRA PARTE

PRELIMINARES



ENTRE os pontos que fazem parte do programma escolar foi este o que mais impressionou-nos.

Simples na apparencia, e como que alheio á medicina, o regimen penitenciario tem aliás relações intimas pelo lado physiologico e hygienico.

A principio encarada, como meio unicamente de repressão, a prisão era o lugar onde o criminoso expiava o crime : a lei vingava-se ; não corrigia.

A pena era imposta como castigo physico : a tortura, a mutilação, a marca de ferro em braza e outros tratos crueis e afflictivos constituíam então a modalidade da punição.

A phylosophia moderna, porém, encarando a pena um mal em consequencia de outro mal, no seu desenvolvimento progressivo procurou applical-a com o fim da regeneração do criminoso pela correcção moral.

N'este sentido a reforma das prisões tem preocupado seriamente espiritos cultos, e os poderes publicos, acoroçoando o movimento, não cessam de promovel-a pelo lado da repressão do crime, e da regeneração do criminoso.

A esses dous problemas, já de si difficeis, se alliam outros de não menor importancia, e que têm sido o objecto constante de accurados estudos.

Entendendo no seu complexo com outras sciencias, debaixo do ponto de vista politico, social, economico, juridico e physiologico, foi elevado o systema hoje estudado em todas as suas relações, á altura de sciencia—*a sciencia penitenciaria*—.

Apesar do melhoramento das prisões actuaes, não param homens notaveis de todos os paizes, e com generoso afan se esforçam por leval-as ao maior gráo de perfeição, proseguindo n'esse phylanthropico commettimento, encetado ha pouco mais de meio seculo.

Não só o regimen das prisões, mas ainda o seu melhor modo de construcção tem merecido a attenção dos especialistas.

Banido o principio da repressão com o fim da intimidacção para prevenir o crime, procurou-se melhorar o moral do criminoso por meio do trabalho como util á saude, e exercicios intellectuaes.

Procurou-se evitar o contacto dos condemnados e a influencia ominosa dos já pervertidos e encanecidos no crime, sobre os condemnados pela primeira culpa.

Neste intuito aquelles que, se tinham occupado d'essa momentosa questção humanitaria, aventarão suas idéas e iniciaram a reforma debaixo de taes bases.

O velho systema, o da prisão em commum estava muito radicado, para que a soluçção do problema não encontrasse, como encontrou serias difficuldades ; e nem era possivel que a transição fosse rapida pelas despesas que devia acarretar na pratica o novo regimen penitenciario, cuja exequibilidade dependia essencialmente de edificios apropriados, adrede construidos.

Varias foram as tentativas.

Começaram pelas classificações dos presos por cathegorias, em grandes salas e extensos dormitórios em commum, e pelo regimen do trabalho forçado, ou simplesmente gymnastico.

Depois de serias investigações e persistente estudo, por meio de commissões compostas de homens abalisados, reconheceu-se a necessidade de prescreverem-se os abusos resultantes do contacto e os inconvenientes da vida em commum; vingando assim final e fatalmente o regimen cellular.

Acceitando pois os principios hoje admittidos, trataremos do ponto que faz o objecto de nossa dissertação, no que diz respeito á hygiene; mas antes poremos em relevo a origem e historia dos diversos systemas conhecidos.

O primeiro ensaio do regimen cellular teve lugar na Inglaterra em 1778 por iniciativa de Howard ; sua experiencia, porém, mallogrou-se pelo excessivo rigor adoptado no isolamento do preso.

Além disso a applicação geral do regimen importava, para que o isolamento fosse absoluto, enorme despeza, com a divisão das prisões em cellulas individuaes, base do systema ; e esta foi outra difficuldade não menos invencivel.

Não obstante, novos emprehendedores tentarão levar á exito essa obra moral e civilisadora, e oito annos depois, ou em 1786, teve lugar a segunda experiencia na America do Norte ; introduzindo os *quakers* na Pensylvania o mesmo regimen do isolamento absoluto em edificio para isso expressamente construido, e sob a denominação de—*Systema pennsylvanico*—.

No começo, o regimen do isolamento foi applicado com demasiado rigor ; o preso conservava-se na celluta continua e completamente incomunicavel, durante o dia e a noite com privação de trabalho e de qualquer outra distracção.

Molestias graves, e particularmente a loucura, desenvolveram-se em escala descommunal : grande grita levantou-se contra o systema pela imprensa, empenhando-se em condemnal-o a maior parte das nações cultas.

Os adeptos do systema insistiram ; mas comprehendendo a necessidade de corrigir o principio radical ; modificaram-o levemente : estabeleceram o trabalho na cellula, mas como recompensa, e introduziram a visita do director da prisão, do capellão, do medico e de outros empregados do estabelecimento.

Em 1816 o estado de New-York construiu a prisão de Auburn pelo mesmo molde; mas na applicação do systema procuraram corrigir os defeitos da theoria pensylvanica, e, attenuando o exagerado rigor, adoptaram o isolamento durante a noite sómente, e introduziram o trabalho em commum durante o dia; mas debaixo de inteiro silencio.

Ficou assim accentuado o regimen penitenciario na America do Norte, tendo por base o encarceramento cellular, e dividido nos tres systemas assim denominados:

1.º SYSTEMA DE PHILADELPHIA ou pensylvanico primitivo—isto é, isolamento absoluto dia e noite sem a minima distracção.

2.º SYSTEMA PENSYLVANICO ATTENUADO—ou isolamento durante a noite e dia com trabalho na cellula e visitas officiaes.

3.º SYSTEMA D'AUBURN—isolamento absoluto durante a noite e trabalho em commum durante o dia, debaixo de rigoroso silencio.

Firmado o regimen cellular americano, iniciaram outras nações a reforma de suas prisões.

O espirito da epocha não tolerava já esses ergastulos infectos, donde os condemnados saham, depois de cumprida a pena, mais corrompidos do que quando para alli entraram.

Agglomerados indistinctamente, e entregues aos proprios instinctos n'esse commercio de torpesas continuadas, alli, verdadeira escola de todos crimes e devassidões, passavam a vida em nocivo ocio e na concepção de crimes futuros.

Em vez de encararem a questão debaixo do ponto de vista scientifico, attenderam só para o da acção penal e sem o menor exame acceitaram o encarceramento individual, imitado da America do Norte, como unico capaz da regeneração do criminoso.

A imprensa da maior parte das nações do continente europeu, na sua missão civilisadora, começou de novo a pronunciar-se contra o systema, no qual via, por essa insulação do condemnado, o maior attentado contra sua individualidade moral.

Travou-se renhida lucta, sustentada por homens notaveis e competentes, ainda que se dividissem as opiniões; e a questão foi discutida com todo o desenvolvimento e lucidez, ficando clara e scientificamente demonstrados os vicios radicacs d'esse regimen deshumano e brutal.

Vingou o ultimo genero de prisão—o systema de Auburn—, como o mais racional e por isso menos perigoso; o qual se foi disseminando e é hoje o de preferencia adoptado em quasi todos os paizes.

A sciencia veio em auxilio do grandioso commettimento, e seus mais distinctos apóstolos publicaram grande numero de obras, traçando regras para a solução desse difficil problema— a reforma das prisões—, para cuja execução deram-se as mãos a phylosophia, o direito, a economia politica e a medicina.

D'esse conjuncto surgiu a moderna sciencia penitenciaria, assim reputada por envolver noções physiologicas, necessarias para conhecimento positivo do coração do preso e de sua idiosyncrasia moral para combater-lhe os máos instinctos; de moral para encaminhal-o á regeneração; do direito para comminação e modalidade da pena; de hygiene para com a saude do corpo evitar a atrophia do espirito; finalmente de administração para imprimir a policia e a economia interna das prisões, a direcção do trabalho, em summa todo o mecanismo d'esses estabelecimentos destinados á punição, sem detrimento do bem estar dos detidos, que a sociedade deve proteger, castigando, e no intuito de alliviar o estado da enorme despeza com a repressão do crime, para que ella seja prompta e proficua.

A experiencia, o melhor mestre, não tardou em provar que o isolamento absoluto, como se tinha concebido e iniciado era, na phrase eloquente de M. Hello, a maior violencia feita á natureza do homem, de indole essencialmente social e communicativa; que a ausencia de toda a distracção, que a ociosidade finalmente agiam de modo efficaz no moral

do recluso, perturbavam a razão e intibiavam as forças alterando consequentemente a saúde.

Pouco á pouco se foi suavizando os excessos da theoria cellular e introduzindo-se successivamente nas penitenciarias o passeio diario em pateos especiaes, a instrucção religiosa, os exercieios do culto, accomodados ás crenças ou seitas de cada preso ; a instrucção escolar ; a faculdade de fallar aos guardas ; as visitas frequentes dos chefes dos estabelecimentos, dos membros de commissões externas, enviadas por sociedades phylantropicas, organisadas para amparar os presos, de parentes finalmente, em dias e horas determinadas e em locutorios apropriados.

Introduzidas essas modificações perdeu o regimen do isolamento o que elle tinha de odioso e tornou-se compativel com o fim que tiveram em vista os emprehendedores da grande obra da regeneração do preso, segregando-o do contacto pernicioso das antigas prisões.

Restam dous outros systemas penitenciarios, o inglez—denominado —o da servidão penal, e o irlandez.

O primeiro é pelo methodo de cathogorias, levando-se progressivamente o detido até á libertação.

O segundo conhecido tambem por systema de Crofion não passa do systema inglez, mas aperfeiçoado por meio de prisões intermediarias e gradativas, pelas quaes faz-se passar o condemnado até á ultima phase, que é a semi-liberdade ou liberdade condicional.

Traçados os caracteristicos dos systemas apontados sem querermos entrar na apreciação da questão puramente penitenciaria, nos absteremos de tratar da excellencia deste ou d'aquelle regimen penal; tarefa que incumbe aos penitenciaristas, aos jurisoonsultos, e aos socialistas exclusivamente.

O nosso proposito é outro ; restringe-se a parte concernente ao regimen hygienico das prisões no que tem, porém, de applicavel não podemos nos abster de condemnar o sytema de encellulação primitiva, assim como o do encarceramento em commum, debaixo do ponto de vista

medico e physiologico pelos resultados deploraveis, que se têm notado na sua applicação.

As estatisticas penitenciarias eloquentemente o demonstram, consignando o crescido algarismo das alienações mentaes e dos suicidios.

Medicos notaveis das prisões da França e dos Estados-Unidos observaram e provaram o augmento progressivo d'esse algarismo, adicionando-lhe outras molestias como o escorbuto, a anemia, e a tuberculose, devidas ao encarceramento individual.

FIM DA PRIMEIRA PARTE

SEGUNDA PARTE

HYGIENE

Com as modificações que a experiencia tem introduzido, o regimen cellular é hoje, como já dissemos, o mais geralmente seguido.

Pela sua denominação a cellula é a base do systema; e para ahi é que devem convergir todas as vistas.

E' nessa area estreita e acanhada que o preso passa a maior parte do tempo; ali dorme, ali descança e ali satisfaz todas as necessidades ordinarias da vida.

Si não houver o cuidado necessario, si não observarem-se rigorosamente as prescrições hygienicas indispensaveis, tornar-se-ha um fóco embryonario de miasmas que, desenvolvendo-se e accumulando-se, influirão sobre as condições de salubridade de todo o estabelecimento e exercerão ainda sua influencia perniciosa sobre as immediações do edificio pela infecção.

Não deixa de concorrer muito poderosamente para as condições sanitarias de uma prisão a disposição geral do edificio, cuja construcção deve ser subordinada a regras fixas.

Nos lugares, onde o systema cellular está admittido, tem passado por phases differentes o typo das prisões d'esse genero ; sendo principaes, e mais geralmente aceitas, as duas construcções seguintes, assim denominadas—Prisão pelo systema radiado e Prisão pelo plano rectangular.

Pelo systema radiado as prisões contem diversos raios ou azes symmetricamente lançados.

Os raios são dispostos longitudinal; transversal e diagonalmente e convergem a um centro de dimensões proporcionaes, d'onde se domina o interior das galerias, formadas pela junção das cellulas, enfileiradas de um e de outro lado de cada raio, facilitando assim uma vigilancia facil sobre todos os pontos ; ao que ainda se dá o nome de estylo panotico.

Collocadas assim as cellulas systematicamente, estabelece-se a separação completa do condemnado sem a minima communicação entre si.

Por este plano foram edificadas as prisões de Mazas em Pariz, de Pantenville em Londres, de Brushsal no Grão Ducado de Baden e outras da Belgica, da França, e da Inglaterra.

Assim distribuidas, as cellulas devem ter uma dimensão conveniente para conter a atmospheria respiravel necessaria e o espaço preciso para mover-se o detido.

Está calculado para cada cellula a capacidade de 4m. de comprimento sobre 2m.50.c. de largo e 3m. de alto, ou 30 metros cubicos.

Deve-se attender tambem para a natureza do pavimento da cellula, adoptando-se de preferencia a pedra, o ladrilho, ou outra qualquer materia pouco porosa e de difficil trituração ; e evitando-se, quanto fôr possivel, o tijolo commum, pelo inconveniente de embeber a agua, quando se procede á lavagem do edificio e de conservar a humidad e por mais tempo, ou de produzir com o attrito dos pés o pó depois de enchuto.

O pavimento de asphalto ou de cimento seria preferivel na falta dos dous primeiros.

A côr das paredes não deve ser encarada com indiferença ; ella influe no systema nervoso do preso si é summamente triste ou summamente viva, além da acção nociva que possa ter sobre os órgãos da vista, e respiratorios principalmente si na composição da tinta, *verbi gratia* a verde, entrarem substancias toxicas.

A cal deve ser empregada de preferencia á outra qualquer côr não só pelo lado da hygiene como pelo lado economico.

Para os enfermos é força que a cellula tenha proporções duplas, ou nunca menor de 40 metros cubicos de capacidade, devendo ser a respeito destas muito mais severas as prescripções e cautelas, tanto no asseio como no cubo d'ar.

AERAÇÃO

Nos estabelecimentos, onde é grande a agglomeração de pessoas, como nas prisões, a esphera respiravel não pôde deixar de ser continuamente renovada com a introduccção de 10 metros cubicos d'ar novo por hora e por individuo.

Pela construcção moderna das prisões a ventilação opera-se hoje por meio de chaminés, ventiladores ou apparelhos proprios por onde ao mesmo tempo que methodicamente penetra o volume d'ar novo necessario, é expellido o ar velho ou viciado e com elle os miasmas que o alteram.

Antigamente usavam dos ventiladores de força centrifuga cujo apparecimento remonta-se á 1728 tendo sido applicado, pelo anno de 1736, em Londres na Camara dos Communs.

Este apparelho ainda hoje está admittido porém mais aperfeiçoado do que os primitivos e ordinariamente se applica para alimentar as forjas, com o nome de *ventilador-Cyclops*, ou *ventilador duplo de Perrigault*.

Ha ainda os ventiladores a hélice cujos systemas são muito variados principalmente aquelles que se destinam á aeração das minas; podendo se citar os de Guerin, de Haworth, de Heger e de Wazon, os quaes têm feito grandes progressos e podem com vantagem competir com as de força centrifuga, quando se trata de deslocar o ar por meio de fraca pressão.

As chaminés ventiladoras são porém o meio mais economico e poderoso de aeração e de saneamento dos lugares habitados; deveriam mesmo ser o complemento indispensavel de todos os edificios de uso e utilidade publica por poder estabelecer um systema de ventilação geral.

Está, á toda evidencia, reconhecida a necessidade do renovo d'ar, como uma das primeiras condições de vida; porque pequena particula de gaz oxydo carbonico, na dóse de 1 millesimo póde produzir effeitos nocivos, e mesmo occasionar a morte, quando em quantidade superior á que póde conter o ar respiravel.

M. Mohr, por varias analyses feitas em Coblentz, observou e demonstrou com a maior precisão que a proporção do acido carbonico, contido no ar, póde attingir mais ou menos a 0.0005 de volume; proporção que póde exceder nos lugares habitados pelo effeito da respiração humana.

A quantidade produzida pela respiração é variavel, e está em relação á idade, ao estado de vigilia ou de somno, ás condições sanitárias do individuo e do estado de quietação ou de trabalho muscular: d'ahi comprehende-se a necessidade de manter-se certo volume d'ar puro, indispensavel para a inalação, devendo-se observar, segundo M. Hudello, as seguintes regras:

Nos lugares occupados por homens sãos, como nos amphitheatros, nas salas de reuniões, nas prisões e nas officinas, onde não existem causas especiaes que determinem o viciamento do ar, será sufficiente uma aeração permanente de 30 metros cubicos por hora e por individuo.

Nas escolas e nos asylos bastam 15 metros cubicos por menino; nos hospitaes finalmente deve-se fornecer aos doentes ordinarios 100, aos variolosos 200. e ás mulheres paridas 300 metros cubicos.

Alguns hygienistas, aliás notaveis, são menos exigentes, e citaremos o General Morin, autoridade na materia que assim se exprime:

« Quel est le volume d'air qu'il faudrait introduire dans un local habité par un homme pour y entre tenir un état de salubrité suffisamment voisin de celui de l'air extérieur? »

« On trouve pour des espaces égaux à 10, 12, 16, 20, 30, 40, 50, 60, metres cubes que les d'air à extraire et à introduire par heure et par individu, sont respectivement 90, 88, 84, 80, 70, 60, 50, 40, metres cubes—(a) »

(a) L. Figuier—Année scientifique 1873.

«Cela revient à dire que la capacité d'air dont une personne saine dispose étant C. le volume d'air à remplacer par heure est de $100 - C$.

«Ainsi supposons qu'il s'agisse d'une caserne, que chaque lit ait 1 mètre de largeur et 2 mètres de longueur, que les séparations soient de 1 m., 50 et de 1 mètre au pied de chaque lit qu'enfin la chambre ait 4 mètres de hauteur, le cube total sera $2,50 \times 3 \times 4 = 30$ mètres cubes ; il faut en déduire pour la literie, au moins, $2 \times 1 - 0,5 = 1$ mètre cube ; il reste 29 mètres cubes et le volume d'air à fournir serait $100 - 29 = 71$ mètres cubes par heure.

«Il n'y a donc pas lieu de s'étonner, de l'impression désagréable que l'on éprouve quand on entre le matin dans les chambres de casernes de nos soldats; ou'il n'existe aucune ventilation régulière» (b)

O ar não é menos necessario ao homem do que a agua e o pão, e não se deve privar o preso desse *cordial natural da vida* na phrase do celebre Dr. Hales.

Na prisão da Santé em Pariz a ventilação se opera por meio de duas grandes chaminés, da altura de 36 metros, separadas uma da outra 5 metros.

São duplas; isto é, cada uma tem no centro um tubo, de modo que este dê passagem ao fumo das caldeiras do vapor—, e pelo corpo principal se escape o ar viciado.

(b) Note présentée en 1882 à l'Académie des sciences sur les volumes d'air nécessaires à la salubrité des lieux habités.

HYGIENE DO EDIFÍCIO

Todas as dependencias do edificio devem ser varridas diariamente, e lavadas uma vez por semana, com a quantidade da agua estritamente necessaria, para não conservarem-se molhadas por muitas horas.

Nos hospitaes, a experiencia tem demonstrado quanto é prejudicial á humidade proveniente das lavagens abundantes e os accidentes que causa ; pelo que, para previnil-os, hoje estão geralmente admittidos os soalhos encerados.

Os operados, e principalmente as mulheres paridas, se resentem muito ; notando-se não poucas vezes sobrevirem erysipelas nos ulcerosos ou feridos.

Devem ser removidos diariamente o cisco ou outro qualquer lixo, assim como tiradas as téas d'aranha e sacudido o pó das paredes e dos moveis,

O trem da cosinha, os banheiros, as bacias e todo o vasilhame de uso domestico devem conservar-se no mais rigoroso asseio.

Todas as partes do estabelimento é preciso que sejam convenientemente arejadas, para que se estabeleça uma ventilação livre e permanente, que purifique o ar das salas, dos aposentos e de todas as demais dependencias.

O estado anemico que se nota ordinariamente nos presos, ou outros quaesquer reclusos, é em grande parte devido á falta d'ar ou antes ao ar impuro das prisões.

Deve-se tomar como medida imprescindivel o seguinte axioma de hygiene—ar sempre e por toda a parte—; convindo addicionar-se á ventilação, a desinfeção por meio de fumigatorios apropriados.

Em certas prisões da França está adoptada a seguinte composição:

Sal commum..	142 grammas.
Per-oxydo de manganez.	107 grammas.

Mistura-se, em um vaso de louça, com agua sufficiente, para reduzir aquellas duas substancias em uma massa, á qual se ajunta acido sulfurico na quantidade de 250 grammas. Essas quantidades podem ser diminuidas proporcionalmente na razão da capacidade do lugar, que se quer desinfectar.

Para isso emprega-se o seguinte processo:—o empregado d'esse serviço, percorre em volta o lugar com o vaso que contiver a massa, munido de um frasco com acido sulfurico para ir entornando de vez em quando algumas gottas, afim de entreter no mesmo gráo de intensidade o desprendimento dos vapores.

Deita-se ainda em um vaso proprio chlorureto de cal com acido chlorydrico, acetico ou nitrico, ou folhas de estanho em acido nitrico; queima-se enxofre; e burrifa-se depois do emprego d'esses desinfectantes o soalho com agua phenicada assim preparada:—uma parte de acido phenico para 100 partes d'agua.

Ha além destes, outro meio de desinfectação; isto é, depois de fechadas as portas e janellas, deita-se em um vaso chato de ferro para isso préviamente aquecido, mas não ao ponto de ficar encandecente, uma, duas ou tres colheres de sôpa, segundo a extensão do aposento, de acido phenico n. 5; retirando-se o vaso immediatamente e fechando-se a porta de modo que fique o lugar hermeticamente fechado.

Os mictorios devem ser lavados todas as manhãs; passando-se depois com uma brocha de alcatrão ou pixe de gaz.

Não se deve consentir nas immediações do estabelecimento immundicie de especie alguma, nem intupir os canos de esgoto das aguas servidas e pluviaes.

* Nos espaços entre os raios deve haver vegetação, convenientemente cultivada; porque como se sabe a parte verde da planta absorve o acido carbonico que contém o ar, e o desembaraça do elemento nocivo á saude.

Todas as vezes que o doente deixar a enfermaria por alta ou por fallecimento, os objectos de cama, a roupa, vasos e utencilios de seu uso devem ser desinfectados e lavados ; inutilisando-se porém todos aquelles que tiverem servido aos doentes affectados de molestias contagiosas.

Finalmente todo o edificio deve ser caiado uma vez por anno, tanto no interior como no exterior.

Muitos entendem, e com fundamento, que as prisões devem ser edificacadas no campo, nos suburbios ou por outra, nos lugares de pouca agglomeração de habitantes, em terreno elevado, e abrigado dos ventos humidos e frios.

Na Europa começa já a inquietar os poderes publicos a hypothese d'invasão de uma epidemia nos grandes estabelecimentos peniteciarios ou de outra especie.

Já se lembraram, principalmente na França, da construcção ligeira e pouco dispendiosa de chalets, para onde se possam remover em quadras epidemicas os presos affectados de contagio, afim de que o mal não se propague.

A guerra Franco-Allemã foi quem sugerio essa precaução sanitaria, e fez reconhecer-se a necessidade da construcção de lazaretos n'essas condições ; e hoje está reconhecido geralmente que não se póde prescindir de uma tal medida, e que será de grande conveniencia o estabelecimento deste genero, montado de modo que rapidamente se possa collocar e remover de um lugar para outro com facilidade e sem grande dispendio.

Imaginaram um edificio todo feito de madeira, em pannos ou peças convenientemente numeradas, que se armem em pouco tempo, adaptando-as umas as outras e ligando-as por meio de aldabras e parafusos.

LUZ

A luz mais geralmente usada nas principaes penitenciarias é a de gaz ; preferem a qualquer outra, collocando em cada cellula um combustor, graduado de modo que dê a claridade sufficiente para não offender a vista, nem dificultar a respiração do preso ; tendo-se em vista que cada bico de gaz equivale a um habitante de mais na cellula.

Ainda aqui reconhece-se a necessidade do arejo, ou renovo de ar, pelo muito que concorre esta luz para viciar o ambiente da cellula.

A quantidade excessiva de oxygeno, que o gaz absorve para inflammarse, proporcionalmente á do acido carbonico que produz, póde produzir certos phenomenos e inconvenientes que se devem evitar com a renovação de ar precisamente relativo.

O escapamento do gaz. não inflammado, é outro inconveniente não menos pernicioso para o qual é preciso attender-se.

LATRINAS

A latrina na cellula é uma necessidade fatal ; e por mais que tenham tentado remover esse fóco de infecção, na pratica todos os meios tem se mallogrado.

Apenas conseguiram melhorar a natureza dos vasos até aqui empregados ; mas não tanto quanto aconselha uma rigorosa hygiene, porque ainda não se poude sahir dos dous systemas conhecidos, e até aqui adoptados nas melhores penitenciarias—o da latrina fixa, e o da latrina portatil, sendo este ultimo o que está reconhecido como preferivel nas prisões modernas.

Ordinariamente os vasos são de ferro esmaltado por dentro com tampa, adaptada de maneira que se possa fechar hermeticamente para facilidade da remoção, quando se tenha de fazer o despejo, e evitar a exalação mephitica, das materias fecaes.

Em todas as penitenciarias bem organisadas está introduzida a desinfeccão, como medida prophylatica, que em algumas se faz pelo menos uma vez por mez ; sendo para isso seguida nas prisões de Pariz a fórmula seguinte :

Sulfato de protoxydo de ferro.	1 killo e 500 gram.
Agua.	100 litros.
Cal penerada.	20 gram.
Acido phenico n. 5 Calvert	15 centig.

Esta solução despeja-se na quantidade de 1 litro em cada vaso depois de lavado.

ALIMENTAÇÃO

É este o ponto mais importante, o problema de mais difficil solução, e que tem sido encarado sob a observancia de dous principios—o hygienico e o economico—conciliados de modo que o preso seja convenientemente nutrido sem grande onus para o estado.

Na Europa é esta senão a principal, uma das mais serias preocupações dos medicos penitenciarios, cuja escolha ali recahe sobre homens notaveis na sciencia.

Todos elles são concordes n'estes dous pontos cardeaes—de ser a alimentação variada e de consistir principalmente em substancias animaes.

Na penitenciaría de Gand, na Belgica, aliás uma das mais importantes da Europa ainda vigora a antiga tarifa de 4 de Julho de 1846, não obstante reconhecer-se a necessidade de ser alterada, por estar fóra das condições impostas pela sciencia moderna.

Os alimentos n'ella prescriptos, sobre demasiadamente liquidos, pouco variados e sem o minimo adubo, não guardam a proporção conveniente de substancias animaes; predominando as vegetaes que dão á ração demasiado peso.

O Dr. Mareska, professor da Universidade e medico da penitenciaría de Gand assim se exprime a respeito da mencionada tarifa.

« On est forcé de porter sur le systeme alimentaire des détenus un jugement défavorable.

En effet, sous l'influence de la detention, les forces et le poids diminuent, toutes les fonctions languissent, le teint devient livide, la circulation se relentit, la graisse disparaît souvent jusqu'a la dernière parcelle, les muscles pâlissent ou brunissent, ils s'affaiblissent et

s'atrophient, les os, comme ceux des herbivores, deviennent fragiles ; bientôt le sang se vicie et alors survient la diathèse tuberculeuse ou scrofuleuse, ou bien encore la diathèse séreuse.

En ce moment 148 détenus sont soumis au traitement par l'huile de foie de morue, pour des affections scrofuleuses de différents natures : — engorgements glandulaires, abcès froids, carie des os, tumeurs blanches, anasarques, hydropisies de poitrine, marasme ; telles sont les affections contre les quelles nous avons à lutter journellement, et nous n'en voyons guère d'autres ; il est impossible de ne pas y reconnaître les effets d'une insuffisance ou d'un défaut dans la nutrition.* (a)

Seu successor o Dr. De Nobele, em uma memoria inserida no *Archives medicales belges*—2.^o semestre do anno de 1869—disse :

L'alimentation elle même doit ici entrer en ligne de compte.

Aussi voyons-nous cette première époque de la détention se caractériser par la pâleur et l'amaigrissement, la langueur des forces, un état d'anémie manifeste pour le médecin ; et pour peu que le découragement et l'apathie de l'individu viennent s'ajouter à la rigueur du régime, on voit se produire des irrégularités de la digestion, de la dyspepsie, des anorexies ; de la destruction de la chylication, une mauvaise et imparfaite sanguification, et enfin cette petite toux sèche, caractéristique, qui prélude à la terrible maladie, la phthisie.»

Mr. Ducpétiaux, inspector geral das prisões na Belgica, em um interessantissimo trabalho sobre a applicação do systema de encarceramento celular assim se exprime :

L'alimentation des prisonniers dans le régime cellulaire commande, dit-il, une attention tout particulière. Ce régime exerce une action debiante et énervante qu'il faut contrebalancer par une nourriture plus substantielle que celle de la majorité des ouvriers dans vie libre. Plus la durée de l'emprisonnement est prolongée, plus il est nécessaire d'observer cette condition.

L'alimentation des détenus en Belgique est peut-être suffisante en ce qui concerne la quantité, mais elle trop aqueuse et trop exclusivement

(a) *Etude des effets de l'emprisonnement.*

végétale; elle doit être sensiblement modifiée pour les détenus soumis à l'encellulement pour un terme que dépasse quelques mois.

Au dessous du minimum de matières azotée et carbonée, on change les conditions de la vie, *on amène l'homme plus au moins lentement à la mort par inanition.*

E' esta a verdade inconcussa: a alimentação má, ou insufficiente produz inflamações gastro-intestinaes, debilitão o organismo, attenuam as combustões organicas e d'ahi o abatimento geral da constituição physica e como consequencia esse cortejo das molestias apontadas, predominantes por isso mesmo nas prisões, cujo regimen estacionario as apressa e precipita, depois do apparecimento do mal, seu deploravel fim.

Uma das necessidades, para a qual não se póde deixar de attender com solitudine, é d'agua, que deve ser sã e abundante.

A propriedade alimentaria do precioso liquido é incontestavel; auxiliando os vasos secretorios, repara incessantemente as perdas pelas excreções e pela respiração pulmonar e cutanea.

. . .

Antes de concluir este trabalho, diremos poucas palavras sobre a Casa da Correcção da Còrte.

Será talvez o unico estabelecimento deste genero no paiz, onde esteja introduzido o regimen penitenciario.

A sua construcção, projectada no anno de 1833, ressen-te-se dos defeitos d'aquella epoca, em que, pode-se dizer, começava a introduzir-se o systema, hoje desenvolvido e aperfeiçoado.

Vasada no molde das prisões Americanas, pelo plano cellular e radiado, foi destinada ao encarceramento individual, ali mantido até hoje, desde 1850 quando começou a funcionar este estabelecimento.

Ultimamente reformado pelo decreto n. 8 386 de 14 de Janeiro de 1882 que deu novo regulamento mantem o systema penitenciario auburniano.

Do edificio projectado apenas está concluido um dos raios, onde está estabelecida a penitenciaria, e cujas cellulas, de dimensões acanhadas, medem apenas o comprimento de 2 metros e 64 centimos sobre 1 metro e 65 centimos de largura e 3 metros e 8 centimos de altura, muito menores do que as das prisões de Pentonville em Londres, Nuremberg na Baviéra, Mountjoy em Dublin e outras, cujas cellulas tem 4 metros e 62 centimos de comprimento, 2 metros e 64 centimos de largura, 3 metros e 30 centimos de altura.

Se, porém, comparadas com estas prisões, nota-se-lhes inferioridade, estão a respeito de outras em condições mais favoraveis por isso que na de Embrun cada cellula mede 2 metros e 28 centimos de comprimento, 1 metro e 25 centimos de largura e 2 metros e 60 centimos de altura, e n'outras a extensão é inferior.

Segundo o plano da obra, o estylo adoptado é o panotico, vindo, depois de concluido o edificio, a convergir os 4 raios destinados ás cellulas, a um centro commum d'onde se domina interiormente toda a penitenciaria.

Todas as cellulas são convenientemente ventiladas; o que compensa a pouca extensão que ácima notamos.

O estado sanitario desta prisão tem sido regular, apezar da alimentação não ser rigorosamente boa pela falta de variedade.

As molestias ahi predominantes além da anemia, do escorbuto e da tuberculose, communs em todos os estabelecimentos deste genero, pyrexias, talvez occasionadas pelo local, reconhecidamente insalubre com a proximidade dos pantanos da Cidade Nova, e a visinhança do morro de Santos Rodrigues que está a vavalleiro d'aquelle, alias importante, estabelecimento.

PROPOSIÇÕES

PROPOSIÇÕES

Cadeira de pharmacia

Das quinas chimico-pharmacologicamente consideradas

I

Dá-se a denominação de quinas á cascas de arvores do genero Cinchona, da familia das Rubiaceas, originarias d'America do Sul, onde vegetam na extensão territorial comprehendida entre o decimo gráo de latitude boreal e o decimo nono de latitude austral, na altitude de 1,200 a 3,270 metros.

II

Vulgarmente tem-se dividido as quinas por seus caracteres physicos em tres especies com as denominações de quina cinzenta, quina amarella e quina vermelha.

III

O Codex adoptando essas denominações discrimina as diversas especies de quina e assignala como officinaes : 1° A quina cinzenta Huano (Cinchona mierantha); 2° a quina calisaya (Cinchona Calisaya); 3° a quina vermelha (Cinchona succirubra).

IV

As cascas de quina cinzenta, que se encontram no commercio, apresentam-se enroladas sobre si mesmas, formando tubos de calibre mais ou menos uniformes, e o periderma é fendilhado, principalmente nos pequenos.

V

As cascas de quina amarella são achatadas, espessas, volumosas, e de structura uniformemente fibrosa.

VI

As cascas de quina vermelha são enroladas ou arqueadas, tendo de ordinario 1 a 2 centímetros de diametro, e quasi destituidas de periderma.

VII

De uma mesma arvore são extrahidas as tres variedades de quinas que encontramos no commercio: a quina cinzenta é extrahida dos pequenos ramos; a amarella dos grossos ramos; a vermelha do tronco.

VIII

A riqueza das quinas está em relação com a natureza e quantidade dos alcaloides que contem.

XI

Os principaes alcaloides das quinas são: — a quinina, a cinchona, e os seus isomeros quinidina, quinicina, cinchonidina, cinchonina.

X

De todos estes alcaloides, a quinina é o mais importante.

IX

A quina amarella contem mais quinina do que cinchonina, a cinzenta mais cinchonina do que quinina, a vermelha contem, pouco mais ou menos a mesma quantidade de alcaloides, e maior proporção de principios adstringentes.

XII

Os principaes productos pharmaceuticos das quinas, são : — o pó, a tisana, a tinctura, o xarope, os extractos e os vinhos.

XIII

Os preparados de quina mais empregados são : — o sulfato, o bisulfato, o valerianato, o chlorhydrato, o bromhydrato, o arseniato e o hydro-ferrocianato de quinina.

XIV

O sulfato de quinina, que é o mais empregado sob a fórma de sulfato basico, ou de sulfato neutro, tambem chamado sulfato acido ou bi sulfato, é constantemente falsificado em virtude da carestia das boas quinas, que tendem a desaparecer pelos processos barbaros empregados na colheita das preciosas cascas.

XV

O amido, o assucar, a manita, a salicina, e o sulfato de cinchonina culposamente adicionados ao sulfato de quinina são postos em evidencia por meio de reacções proprias.

XVI

De todos os preparados pharmaceuticos das quinas, o vinho de Quinium, chamado de Labarraque, é o que mais satisfaz as necessidades therapeuticas, como tonico.

PROPOSIÇÕES

Cadeira de pathologia externa

Dos aneurysmas em geral

I

Chama-se aneurysma um tumor sanguineo, encerrado em uma parede, denominada—*sacco aneurysmal*—, o qual communica ordinariamente com a cavidade de uma arteria.

II

Distinguem-se duas especies de aneurysmas : arterial e arteriovenoso.

III

O aneurysma arterial é o que se acha sobre o trajecto da arteria sem commnicação com a veia ; o arterio venoso, porém, estando sobre a arteria, communica com a veia.

IV

O aneurysma arterial admite duas sub-especies, a saber :—o *espon-taneo*; quando sem causa evidente ; o *traumatico*, quando o aneurysma apresenta-se em consequencia de uma violencia exercida sobre o vaso.

V

O aneurysma espontaneo por sua vez se subdivide em verdadeiro (raro), e mixto (frequente).

VI

Aneurysma verdadeiro é aquelle que é constituido pela dilatação das tres tunicas arteriaes sobre um ponto da circumferencia.

VII

Denomina-se mixto o aneurysma formado pela dilatação de uma só tunica arterial, em virtude da ruptura das outras.

VIII

Subdivide-se elle em mixto interno e mixto externo.

IX

O aneurysma mixto interno é hypothetico e seria constituido pela hernia da tunica interna da arteria, passando para fóra atravez da ruptura da tunica media e externa.

X

O mixto externo é formado pela dilatação da tunica externa, tendo-se rompido as duas internas no ponto aneurysmal.

XI

De principio ordinariamente lento, manifestando-se ás vezes em consequencia de um esforço. o aneurysma apresenta symptomas locaes, funcionaes e physicos.

XII

Entre os funcionaes notaremos a dôr, devida á distenção dos filetes nervosos do sacco e á do derma, e a fraqueza de pulso no segmento arterial situado abaixo do aneurysma.

XIII

Como symptomas physicos observa-se que o tumor muitas vezes é indolente, tem sede ao nivel de uma arteria, e no ponto de selecção dos aneurysmas:

XIV

Pela apalpação notam-se movimentos intercidentes com relação com os do musculo cardiaco; o movimento de expansão e o fremito vibratorio.

XV

A escuta revela um ruido de sopro durante a diastole aneurysmal; a compressão da arteria acima do tumor, o reduz; a compressão abaixo augmenta.

XVI

O aneurysma termina ou pela obliteração do sacco, que então se enche de coalhos sanguineos; ou pela ruptura, podendo occasionar a morte.



PROPOSIÇÕES

Cadeira de therapeutica

Acido phenico, sua acção physiologica e therapeutica

I

O composto designado em medicina pelo nome de acido-phenico, recebeu dos chimicos os nomes de phenol, alcool phenylico e hydrato de phenyla, em razão de sua constituição e de suas funcções chimicas.

II

O acido phenico, descoberto nos productos da distillação do carvão de pedra, por um chimico allemão, Bunge, em 1834, foi chamado por elle—*Acicarbolico*; denominação que é ainda algumas vezes empregada, sobretudo na Inglaterra.

III

Apresenta-se, quando é puro, debaixo da forma de crystaes allongados, brancos, fusiveis a 35°, e dando um liquido incolôr que ferve á 188°.

IV

O acido phenico é pouco soluvel n'agua, dissolve-se em qualquer proporção no alcool e no ether.

V

Este corpo, applicado em estado de pureza sobre a pelle, embranquece-a, desorganisa a epiderma que se destaca em pedaços.

VI

Sendo applicado sobre as mucosas, embranquece-as e destaca-as rapidamente; actuando como um corrosivo energico.

VII

Coagula as materias albuminoides sem se combinar com ellas, d'onde o emprego deste agente dissolvido em 1 parte d'acido acetico e 2 d'alcool, proposto por Méhu para dosar á albumina na urina.

VIII

O acido phenico, possui, em alto gráo, propriedades anti-fermentesciveis e anti-septicas.

IX

As soluções fracas d'acido phenico constituem, salvo o cheiro que não agrada a todos, excellentes dentrificios, aguas de toilette para injeções.

X

As injeções d'acido phenico destróem os infusorios e algas que desenvolvem-se na bocca e vagina.

XI

Como agente therapeutico, o acido phenico é empregado nos curativos das feridas e sobretudo nas ulceras gangrenosas.

XII

O cheiro insuportavel que se desprende dos variolosos, durante o periodo de suppuração, é destruido pelas locções de acido phenico.

XIII

Nas molestias contagiosas, é empregado sem inconveniente algum, na dose de 1 gramma e mesmo 1 gramma e 1/2 dissolvido n'agua.

XIV

O acido phenico deve ser administrado com precaução, por causa de sua acção corrosiva sobre os tecidos vivos, e de sua grande afinidade para as materias albuminoides.

XV

M. Calvert, recommenda como melhor antidoto, o oleo d'oliveira ou oleo d'amendoas doces, misturado a uma certa quantidade de oleo de ricino.

XVI

Esta mistura, é empregada com vantagem para combater as lesões da pelle provocadas pela applicação immoderada ou por uma grande concentração de acido phenico.



Hippocratis Aphorismi

I

Tenuis et exacta ratio cum in morbis longis semper tum in acutis ubi non admittitur ; parum tuta est. Ac rursus victus quid ad summam pervenit tenuitatem gravis, si quidem ad extremum perductæ plenitudo graves sunt.

(Sect. I Aph. IV).

II

In tenui victus ratione delinquant ægri ob quod magis læduntur. Quodcumque enim peccatum in tenui quam in paulo pleniore victus ratione gravius esse solet.

(Sect. I Aph V).

III

Senes facillime jejunium tolerant, secundum eos qui constantem ætatem degunt, minimum adolescentes, ex omnibus vero præcipue pueri, atque inter ipsos qui ad actiones obeundas promptiores existunt.

(Sect. I Aph. XIII).

IV

Tempestatum anni mutationes potissimum morbos pariunt et in ipsis anni tempestatibus magnæ mutationes frigoris et caloris, alioque pro ratione ad hunc modum.

(Sect. III Aph. I).

V

Non satietas, non fames, nec aliud quicquam bonum est, quod supra naturæ modum fuerit.

(Sect. II Alph. IV).

VI

In omni morbo, mente valere, et bene se habere ad ea quæ offeruntur, bonum est ; contrarium vero, malum.

(Sect. II Aph. XXXIII).

Esta These está conforme os estatutos.—Rio de Janeiro 20 de Setembro
de 1884.

Dr. Caetano de Almeida

Dr. Benicio de Abreu

Dr. Oscar Bulhões